



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6461/2025

Data 22.05.2025

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

NERCEU DE SOUZA, Prefeito em Exercício Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora conforme abaixo descrito:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período da Licença
531-2/1	Mari Jessica Costa	ACS	17/09/2015 a 16/09/2020	20/05/2025 a 18/06/2025

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Fica igualmente suspenso o adicional de insalubridade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de maio de 2025.

Nerceu de Souza
NERCEU DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO EM

23 - Maio - 2025
Jornal *AMP - Diário Oficial*
Página *420*
Edição *3282*

Ass. Responsável